



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 015 /2025.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
NOMENCLATURA DE CARGOS DE
SECRETÁRIOS QUE ESPECIFICA, CRIA
CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar.

Art. 1º. - Fica alterada a nomenclatura do cargo de “Secretário de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Habitação”, **para** “Secretário (a) de Planejamento e Habitação”.

§ 1º. - O cargo que ora se altera a nomenclatura, foi criado originalmente, pela Lei Complementar nº. 532 de 28 de janeiro de 2013.

§ 2º. - Altera-se também a nomenclatura citada no Artigo 1º., desta Lei Complementar, no Quadro de denominações de servidores públicos do Município de Artur Nogueira, constante no Anexo III - Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº. 693, de 21 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º. - Fica alterada a nomenclatura do cargo de “Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Municipais”, **para** “Secretário (a) de Obras e Serviços Municipais”.

Parágrafo Único - O cargo que ora se altera a nomenclatura, foi criado originalmente, pela Lei Complementar nº. 228, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 3º. - O cargo com a denominação de Diretor de Turismo, de provimento em função gratificada, criado pela Lei Complementar nº. 701, de 01 de agosto de 2023, em seu Artigo 2º., passa a ser cargo de provimento em comissão.

Art. 4º. - O cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº. 532, de 28 de janeiro de 2013, desmembrado pela Lei Complementar nº. 701, de 01 de agosto de 2023, em seu Artigo 3º, com a denominação de “Diretor de Cultura”, passa a ser de nomeação em “função gratificada”.

Art. 5º. - Ficam acrescentados no Anexo III, da Lei Complementar nº. 693 de 21 de dezembro de 2022, os cargos abaixo descritos, para provimento em comissão:

Coordenador de Lazer	Referência 43
Chefe de Divisão de Cultura	Referência 52

Parágrafo Único - As descrições das atividades das funções, de que trata este Artigo, serão estabelecidas mediante Decreto do Executivo.

Art. 6º. - Fica alterada a nomenclatura do cargo de “coordenador de Esportes e Lazer”, **para** “Coordenador de Esportes”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

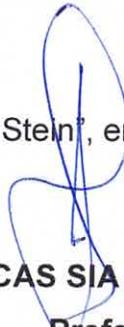
Art. 7º. - Fica alterada a referência do cargo de Diretor de Recursos Humanos, já existente, criado pela Lei Complementar nº. 484, de 19 de abril de 2010, para a referência “65”.

Art. 8º. - Fica criado na estrutura administrativa da municipalidade o cargo de “Diretor de Farmácia”, com referência “55”, de provimento em comissão.

Parágrafo Único - As descrições das atividades da função, de que trata este Artigo, serão estabelecidas mediante Decreto do Executivo.

Art. 9º. - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º. de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, em 14 de abril de 2025 – segunda-feira.


LUCAS SIA RISSATO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores (a) Parlamentar (es)

A proposta aqui apresentada por meio deste Projeto de Lei Complementar em por objeto algumas alterações necessárias, para regulamentação junto ao Setor financeiro, visando alterar as nomenclaturas de cargos de Secretários, com vista a melhor adequação por ocasião dos lançamentos de notas fiscais de despesas, que às vezes, acabam sendo lançadas em unidade diversa da original e com a alteração proposta, suprimindo a palavra "Planejamento", facilitará sobremaneira os serviços desta pasta, sem que possa vir a ocorrer erros de lançamento em unidades diferentes, causando problemas para a administração e em prestação de contas de despesas, cada qual em sua pasta, correta.

Também necessária a alteração de outras funções, ara acertos e regularização junto ao Recursos Humanos, facilitando as identificações de cada função, bem como, necessária, para correção a alteração da forma de nomeação, para deixar mais clara e transparente, cada função e não causar divergências nas formas de nomeação e as funções de cada uma delas.

Procuramos demonstrar as Leis de criação e suas alterações, para melhor elucidar as informações de cada função.

Com as alterações das funções e seus desdobramentos, ficará mais fácil a identificação de cada servidor, bem como o departamento de recursos humanos e seus superiores, terão mais eficiência para a fiscalização das atividades desenvolvidas por cada um.

As referidas alterações também serão úteis para uma melhor identificação e lançamentos nas leis que estão em fase de elaboração, sendo "PPA" e "LDO", que em breve serão enviadas para a apreciação e deliberação desta Edilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Em nosso arcabouço legislativo existem muitas Leis, de criação e inúmeras outras de alterações, que às vezes, trazem dificuldades, para os departamentos fazerem seus lançamentos e acompanhamentos, com maior facilidade.

Em suma a proposta é de fácil entendimento, buscando com a sua aprovação, implantar as necessárias regularizações, junto aos diversos departamentos da municipalidade.

Pelo exposto rogamos a aprovação da presente proposta.

Data supra.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Informo conforme solicitado pela Secretaria de Relações Institucionais o impacto financeiro para criação do cargo de COORDENADOR DE LAZER

3.429,92	Ref. 43
514,48	Taxa administrativa e INSS
3.944,40	Total
47.332,80	Ao ano
3.944,40	13º
1.314,80	1/3 férias
52.592,00	Total Geral anual

Informo conforme solicitado pela Secretaria de Relações Institucionais o impacto financeiro para criação do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA

4.706,88	Ref. 52
706,03	Taxa administrativa e INSS
5.412,91	Total
64.954,92	Ao ano
5.412,91	13º
1.804,30	1/3 férias
72.172,13	Total Geral anual

Informo conforme solicitado pela Secretaria de Relações Institucionais o impacto financeiro para mudança da referência salarial do cargo de Diretor de Recursos Humanos

2.206,47	Diferença Referência
303,97	Taxa administrativa e INSS
2.537,44	Total
30.449,28	Ao ano
2.537,44	13º
845,81	1/3 férias
33.832,53	Total Geral anual

RECEBIDO

24/04/2025

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br

Flávia Ferreira de Meilo
CPF 183.524.778-46
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Informo conforme solicitado pela Secretaria de Relações Institucionais o impacto financeiro para criação do cargo de Diretor de Farmácia

5.448,82	Ref. 55
817,32	Taxa administrativa e INSS
6.266,14	Total
75.193,68	Ao ano
6.266,14	13º
2.088,71	1/3 férias
83.548,53	Total Geral anual

Flávia Ferreira de Me'lo
CPF 183.524.778-46
Diretora de Recursos Humanos

RECEBIDO
15/04/2025.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br